



## Sala de atendimento à vítima de violência é inaugurada

Na última quinta-feira (10), Mogi Mirim deu mais um importante passo no combate à violência contra a mulher com a inauguração da Sala de Atendimento e Apoio a Mulher Vítima de Violência da Patrulha Maria da Penha. No espaço, que possui duas salas, sendo uma de espera e outra de atendimento, além de um banheiro, as vítimas de violência doméstica poderão realizar denúncias contra seus agressores com total segurança e em um ambiente adequado, onde todas se sentirão mais acolhidas. A sala foi construída com verbas da vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira e dos Deputados Estaduais Márcio Nakashima e Jorge Caruso. A cerimônia de inauguração contou com a presença de autoridades e Guardas Civis Municipais local e da região e com familiares da PM Adriana Gomes. A policial militar, vítima de feminicídio, em Mogi Mirim, foi a escolhida para ser a patrona da sala, sendo que o projeto de lei, da vereadora Luzia Cristina, que solicita a denominação será votado, em breve, pela Câmara Municipal.



## **MMR-371** **ASFALTADA E SINALIZADA,** **MARTIM FRANCISCO CONQUISTA** **NOVA VIA DE ACESSO A SP-340**

Grande conquista para Mogi Mirim. Está concluída mais uma importante obra: o asfaltamento e a sinalização viária da MMR-371, a rodovia vicinal Oscar Ferreira de Mello. Com extensão de 3,241 km, a via se estende desde a avenida Luiz Pilla, em Martim Francisco, até o km 154 da SP-340 (rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros), a iniciativa beneficiará milhares de usuários que trafegam diariamente pelo local – moradores e produtores rurais – de Martim Francisco, além das chácaras São Francisco e Sol Nascente, Usina Esmeralda e Aparecidinha. De acordo com o projeto elaborado pelo DER (Departamento de Estradas e Rodagem) em cooperação com a Secretaria de Obras e Habitação Popular, o sistema de infraestrutura contemplou a pavimentação, além de dispositivos de segurança e acesso aos bairros rurais, sinalização viária com a demarcação de faixas no solo e a instalação de placas. A obra é resultado de parceria entre a Administração Municipal e o governo estadual, intermediada pelo deputado estadual Barros Munhoz, por meio do programa “Novas Viciniais”, e atende a antiga reivindicação de moradores e produtores rurais da região de Martim Francisco.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 386 – DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**CRIA FRENTE PARLAMENTAR DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DO TERCEIRO SETOR.**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica criada a **Frente Parlamentar de Políticas Públicas em Defesa do Terceiro Setor** no âmbito do Município de Mogi Mirim.

**Art.2º** A frente parlamentar tem como objetivo geral trabalhar de forma coordenada e articulada com as Secretarias Municipais no desenvolvimento de Políticas Públicas em Defesa do Terceiro Setor, formado por Organizações, Sociedade Civil, Associações Comunitárias e de bairros, Cooperativas de trabalho e todas as instituições não governamentais, de interesse público e coletivo, que atuam no Município de Mogi Mirim, independente se possuem parcerias diretas com o Poder Público.

**Parágrafo Único.** O objetivo específico da frente parlamentar é fomentar, auxiliar, apoiar e acompanhar o desenvolvimento dessa parte organizada e institucionalizada da sociedade que atua nos mais diversos segmentos que têm como objetivo principal melhorar a qualidade de vida das classes socialmente vulneráveis, sejam eles crianças, adolescentes, jovens, idosos, portadores de necessidades especiais e outros, ou que atuam em defesa dos animais, do meio ambiente, da cultura, do esporte, da educação, da saúde e oferta de renda ao trabalhador, bem como os que buscam ainda, através de associações comunitárias e de bairro, o bem comum em sua comunidade local.

**Art.3º** As atividades da presente **Frente Parlamentar**, serão propostas pelo seu Presidente e Relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

**Parágrafo Único.** Por ocasião da instituição da **Frente Parlamentar**, o cargo de presidente será ocupado pelo vereador subscritor do presente Decreto Legislativo.

**Art. 4º** A **Frente Parlamentar** será composta por no máximo 1 (um) Vereador de cada bancada, por livre adesão, observado o **Regimento Interno da Câmara Municipal** para a sua constituição.

**Art. 5º** As reuniões ordinárias da **Frente Parlamentar** serão realizadas a cada 30 (trinta) dias no recinto da Câmara Municipal e terão caráter público, podendo ser convidadas as organizações do Terceiro Setor e Secretarias Municipais a participarem.

**Parágrafo Único.** A **Frente Parlamentar** poderá participar de reuniões públicas pautadas, mediante deliberação da maioria absoluta de seus membros, promovidas por órgãos ou entidades, públicas ou privadas, fora do recinto da **Câmara Municipal de Mogi Mirim**.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações consignadas à **Câmara Municipal de Mogi Mirim**, mediante autorização expressa do ordenador de despesas.

**Art. 7º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 02 de 2023  
Autoria: Vereador Alexandre Cintra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, através do chefe de equipe da **Secretaria de Finanças**, faz saber, para que sejam produzidos todos os **JURÍDICOS E LEGAIS** efeitos e para que os interessados não venham alegar ignorância, que, nos termos do inciso III, do artigo 256, do Código Tributário deste Município, ficam notificados, pelo presente Edital e por se acharem em lugar incerto e não sabido, os contribuintes abaixo discriminados, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a recolherem as penalidades reclamadas, ou apresentarem impugnação por escrito sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa com posterior cobrança judicial:

1. CONTRIBUINTE : JOSÉ ALAELSON COSTA DOS SANTOS.  
LOCAL: RUA JOSÉ ELPIDIO FRANCO BUCCI MARTINI 313, Q-08, LOTE: 0021, BAIRRO MORRO VERMELHO.  
CADASTRO: 51.47.18.0285.001  
ENDEREÇO DE ENTREGA : AL. RIO MAICURU 47, MORRO VERMELHO, MOGI MIRIM-SP, CEP: 13808-357  
PROCESSO: 20473/2022  
RECEITA: MULTA (LIMPEZA DE IMÓVEL)  
VALOR: 924,00 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

2. CONTRIBUINTE : REGINALDO MORAES DE CAMPOS.  
LOCAL: RUA ARY AMARANTE DE MIRANDA 37, Q – 18, LOTE: 18, RESIDENCIAL DO BOSQUE.  
CADASTRO: 51.56.30.0251.001  
ENDEREÇO DE ENTREGA : RUA TRAJANO REIS 47, APT. 82, BL 02, SÃO PAULO/SP, CEP: 05541-030.  
PROCESSO: 20766-2022.  
RECEITA: MULTA (LIMPEZA DE IMÓVEL)  
VALOR: 924,00 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

3. CONTRIBUINTE : VIVALDO GONÇALVES PEDREIRA.  
LOCAL: CESAR HENRIQUE COSTA (CESINHA) 320, Q – 08, LOTE: 09, RESIDENCIAL DO BOSQUE.  
CADASTRO: 51.47.18.0115.001.  
ENDEREÇO DE ENTREGA : RUA CINZA DAS HORAS (QUADRINHAS DO AMOR) 25, GLEBA DO PÉSSEGO, SP - CEP: 08265-250  
PROCESSO: 20797/2022  
RECEITA: MULTA (LIMPEZA DE IMÓVEL)  
VALOR: 924,00 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

4. CONTRIBUINTE : FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO  
LOCAL: RUA CAMPO GRANDE SN, Q- 0000, L-000A  
CADASTRO: 53.31.67.0250.001  
ENDEREÇO DE ENTREGA : RUA MAESTRO AMÉRICO PASSARELLA 251, APT. 21 D, SÃO LUCAS, ITAPIRA-SP, CEP: 13975-154.  
PROCESSO: 20915/2022  
RECEITA: MULTA (LIMPEZA NO IMÓVEL)  
VALOR: 3.408,57 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS, CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

5. CONTRIBUINTE : BENEDITO TEIXEIRA DA COSTA.  
LOCAL: RUA DEOMIRA ELISABETH PARENTE 103, Q – C , LOTE: 0013, BAIRRO AGUARDENTE DO REINO.  
CADASTRO: 51.60.71.0211.001  
ENDEREÇO DE ENTREGA : AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 1.072, ATERRADO, MOGI MIRIM/SP. CEP: 13806-520.  
PROCESSO: 1905/2023  
RECEITA: MULTA (EMBARGO POR RECUO NAO OBEDECIDO)  
VALOR: 847,20 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, VINTE CENTAVOS)

6. CONTRIBUINTE : JOSE CARLOS PINTO GUEDES.  
LOCAL: RUA CESARINO STORT 341, Q – P , LOTE: 023, BAIRRO ALTO DO MIRANTE.  
CADASTRO: 54.17.28.0031.001  
ENDEREÇO DE ENTREGA : RUA SÃO MIGUEL 356, ATERRADO, MOGI MIRIM/SP. CEP: 13801-459.  
PROCESSO: 4358/2023  
RECEITA: MULTA (LIMPEZA NO IMÓVEL)  
VALOR: 979,44 (NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS, QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

7. CONTRIBUINTE : VERDES CAMPOS EMPREEND. IMOBIL. LTDA.  
LOCAL: RUA LIBERATO SIMOZO 398, Q – 12 , LOTE: 0009, BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE.  
CADASTRO: 515548.0138.001  
ENDEREÇO DE ENTREGA : RUA BARÃO DE CAMPINAS 1.084, CENTRO, LIMEIRA/SP. CEP: 13480-211.  
PROCESSO: 5567/2021  
RECEITA: MULTA (LIMPEZA NO IMÓVEL)  
VALOR: 1.292,32 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS)

8. CONTRIBUINTE : SYNGREWSTON OLIVEIRA DE LIMA.  
LOCAL: RUA HELENA GUARNIERI BORDIGNON 168, Q – G , LOTE: 014, ALTO DO MIRANTE.  
CADASTRO: 54.17.73.0156.001  
ENDEREÇO DE ENTREGA : AV DA SAUDADE 133, CENTRO, MOGI MIRIM/SP. CEP: 13806-093.  
PROCESSO: 4916/2022  
RECEITA: MULTA (LIMPEZA NO IMÓVEL)  
VALOR: 982,29 (NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS, VINTE E NOVE CENTAVOS)

9. CONTRIBUINTE : EMPRELOTES EMPRESA LOTEADORA DE TERRENOS S/C LTDA.  
LOCAL: RUA ANTONIO ALVES DE GODOY 86, Q – T , LOTE: 023, BAIRRO ALTO DO MIRANTE.  
CADASTRO: 54.18.01.0311.001  
ENDEREÇO DE ENTREGA : RUA ANANIAS DE ALMEIDA 62, OSASCO, SÃO PAULO/SP CEP: 06186-190  
PROCESSO: 5654/2022  
RECEITA: MULTA (LIMPEZA NO IMÓVEL)  
VALOR: 770,42 (SETECENTOS E SETENTA REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

**MOGI MIRIM, AOS 03 DE AGOSTO DE 2023**

**MAURO ZEURI**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE EQUIPE  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 13/2023 – PROCESSO Nº 12002/2023**

Partes: O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO EDUCACIONAL ICA  
**Objeto** O presente Termo de Fomento tem por objetivo realizar a reforma e pintura dos armários utilizados pelos educandos atendidos na sede do ICA e adquirir tintas para manutenção da pintura dos espaços de atendimento em grupo, garantindo a qualidade e segurança dos educandos na OSC, conforme Plano de Trabalho apresentado, analisado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria 411/2021 e 105/2021.

**Valor do repasse:** R\$8.475,04 – **Assinatura:** 04/08/2023 – **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2023.  
**Base Legal:** Dispensa: Lei Federal nº 13.019/14, artigo 29.  
**Orçamento Impositivo de Execução Obrigatória pelo Poder Executivo/2023.**

Secretaria da Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 08/2023 – PROCESSO Nº 9181/2023**

Partes: O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DE MOGI MIRIM - CCI  
**Objeto** O presente Termo de Fomento tem por objetivo custear os serviços da entidade, realizar o pagamento de telefone e internet, materiais para atividades pedagógicas, materiais de escritório, materiais para a manutenção da entidade, pagamento do escritório de contabilidade, pagamento de serviço de monitoramento e alarme, materiais de EPI's e pagamento de aluguel de máquinas de xerox, conforme Plano de Trabalho apresentado, analisado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria 411/2021 e 105/2021.  
**Valor do repasse:** R\$28.475,04 – **Assinatura:** 04/08/2023 – **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2023.  
**Base Legal:** Dispensa: Lei Federal nº 13.019/14, artigo 29.  
**Orçamento Impositivo de Execução Obrigatória pelo Poder Executivo/2023.**

Secretaria da Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 14/2023 – PROCESSO Nº 9911/2023**

Partes: O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EQUIPOTÊNCIA ENTIDADE FILANTRÓPICA E ASSISTENCIAL  
**Objeto** O presente Termo de Fomento através do projeto "Investindo no Futuro", tem por objetivo aquisição de 01(um) notebook, 02(dois) aparelhos celulares, 01(um) liquidificador industrial, 01(um) poste mastro oficial de vôleibol, 05(cinco) ventiladores, 04(quatro) caixas de som portáteis, 01(um) mesa para sala de reuniões com 04 cadeiras, 01(um) multiprocessador, 01(um) máquina de lavar roupas e 01(um) forno micro-ondas, conforme Plano de Trabalho apresentado, analisado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria 411/2021 e 105/2021.

**Valor do repasse:** R\$10.000,00 – **Assinatura:** 04/08/2023 – **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2023.  
**Base Legal:** Dispensa: Lei Federal nº 13.019/14, artigo 29.  
**Orçamento Impositivo de Execução Obrigatória pelo Poder Executivo/2023.**

Secretaria da Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 16/2023 – PROCESSO Nº 10548/2023**

Partes: O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EQUIPOTÊNCIA ENTIDADE FILANTRÓPICA E ASSISTENCIAL  
**Objeto** O presente Termo de Fomento através do projeto "Oportunidades que fazem a diferença", visando garantir a satisfação dos atendidos, fortalecer, qualificar e dar continuidade às ações, pagamento mensal da 1ª e 2ª parcela do 13º salário de 05 funcionários, fornecimento do vale alimentação de 05 funcionários, pagamento dos serviços contábeis realizados por uma empresa especializada e o pagamento mensal com as despesas geradas através dos gastos com energia elétrica, conforme Plano de Trabalho apresentado, analisado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria 411/2021 e 105/2021.

**Valor do repasse:** R\$24.500,00 – **Assinatura:** 04/08/2023 – **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2023.  
**Base Legal:** Dispensa: Lei Federal nº 13.019/14, artigo 29.  
**Orçamento Impositivo de Execução Obrigatória pelo Poder Executivo/2023.**

Secretaria da Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 15/2023 – PROCESSO Nº 10556/2023**

Partes: O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EQUIPOTÊNCIA ENTIDADE FILANTRÓPICA E ASSISTENCIAL  
**Objeto** O presente Termo de Fomento através do projeto "Melhorando a qualidade na prestação dos serviços da OSC" visando garantir a satisfação dos atendidos, fortalecer, qualificar e dar continuidade às ações, pagamento mensal do salário, encargos e benefícios da uma educadora, compra de alimentos de qualidade e diversidade para melhor atender as crianças, o pagamento integral dos gastos com gás Liquefeito de Petróleo (GLP), pagamento integral das manutenções do site da Entidade, manutenção dos equipamentos de proteção e combate contra incêndios, pagamento integral das contas relacionadas aos gastos com telefone e internet, o pagamento das férias e encargos gerados com o mesmo de 03 funcionários, conforme Plano de Trabalho apresentado, analisado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria 411/2021 e 105/2021.

**Valor do repasse:** R\$49.500,00 – **Assinatura:** 04/08/2023 – **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2023.  
**Base Legal:** Dispensa: Lei Federal nº 13.019/14, artigo 29.  
**Orçamento Impositivo de Execução Obrigatória pelo Poder Executivo/2023.**

Secretaria da Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 10/2023 – PROCESSO Nº 6322/2023**

Partes: O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA  
**Objeto** O presente Termo de Fomento tem por objetivo a execução do PROJETO "GOTINHAS DE AMOR", com aquisição de 01 notebook para o setor administrativo da OSC, a fim de agilizar a rotina diária, caixas de som portáteis para 06 salas de aula afim de assegurar som ambiente. Promover adequação da cozinha com a compra de 01 mixer e 02 liquidificadores para facilitar os processos de preparo da alimentação. Favorecendo um espaço confortável e adequado ao ambiente escolar, conforme Plano de Trabalho apresentado, analisado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria 411/2021 e 105/2021.  
**Valor do repasse:** R\$8.475,04 – **Assinatura:** 04/08/2023 – **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2023.  
**Base Legal:** Dispensa: Lei Federal nº 13.019/14, artigo 29.  
**Orçamento Impositivo de Execução Obrigatória pelo Poder Executivo/2023.**

Secretaria da Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**DECRETO Nº 9.033**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 30.000,00.  
Prefeitura de Mogi Mirim, 11 de agosto de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria



**12 DE AGOSTO**  
DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE

**12 DE AGOSTO**  
**Dia Mundial da Juventude**

O Conjuvem (Conselho Municipal de Juventude de Mogi Mirim), criado em 2020, está preparando uma série de eventos em comemoração ao Dia Internacional da Juventude, comemorada no próximo dia 12 de agosto. O conselho local reúne entidades e várias secretarias do Governo Municipal, como Saúde, Juventude, Esporte & Lazer, Assistência Social, Educação, Cultura & Turismo, dentre outras. O Dia Mundial da Juventude foi criado em 1999, por meio de uma resolução da ONU (Organização das Nações Unidas). A data, segundo os próprios idealizadores, teve como objetivo principal, celebrar o papel essencial dos jovens na geração das mudanças no mundo e também, aumentar a conscientização sobre os desafios e problemas enfrentados pela juventude em âmbito mundial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 12/2023 – PROCESSO Nº9175/2023**  
 Partes: O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DA BAIXA MOGIANA – FONTE VIVA  
**Objeto** O presente Termo de Fomento tem por objetivo a execução dos Serviços de fundação para a construção da Sede. Realização de perfuração de estacas escavada; Aquisição de Aço CA50 para estacas e blocos; Aquisição de concreto usinado para estacas e blocos; Aluguel de bomba para lançamento de concreto em estacas e blocos; Aluguel de Mini escavadeira; Aquisição de Aço CA50 e CA60; Aquisição de concreto usinado para blocos e vigas baldrame; Nivelamento de viga baldrame com tijolinho comum, assentado com massa mista de areia, cimento e plastificante; Impermeabilização com massa mista de areia, cimento e plastificante e pintura asfáltica, conforme Plano de Trabalho apresentado, analisado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria 411/2021 e 105/2021.

**Valor do repasse:** R\$43.475,04 – **Assinatura:** 04/08/2023 – **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2023.  
**Base Legal:** Dispensa: Lei Federal nº 13.019/14, artigo 29.  
**Orçamento Impositivo de Execução Obrigatória pelo Poder Executivo/2023.**

Secretaria da Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**LEI Nº 6.654**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A REALIZAR, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO CORETO “SANTA CECÍLIA”, SITO À PRAÇA RUI BARBOSA, NESTE MUNICÍPIO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a realizar, mediante contratação de empresa especializada, serviços de restauração do Coreto “Santa Cecília”, sito à Praça Rui Barbosa, neste Município.

Art. 2º Os serviços referidos no art. 1º deverão ser executados conforme Termo de Referência que é parte integrante do Processo Administrativo nº 12.989/2023, bem como de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para a execução dos serviços previstos nesta Lei, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de agosto de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
 Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
 Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 74/2023  
 Autoria: Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**PORTARIA Nº 320/23**

**INSTITUI O GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO (GTA) DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:-**

Art. 1º Fica instituído o **GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO (GTA) DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), com as seguintes representatividades:

Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE):	Ana Maria Rodrigues Carolina Damaceno Aquino Luiz Manoel Furigo Renata Faria Rocha Furigo
Secretaria de Planejamento Urbano:	Gabriel Ferreira dos Reis
Secretaria de Obras e Habitação Popular:	Paulo Roberto Tristão
Secretaria de Meio Ambiente:	Oberdan Quaglio Alves
Secretaria de Serviços Municipais:	Ana Paula Alamino Lesser

Art. 2º O Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA) terá as seguintes atribuições:

I – avaliar, discutir e propor alterações/recomendações sobre todas as etapas de desenvolvimento dos trabalhos de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico;

II – atuar junto à empresa responsável pela revisão do Plano, até a sua aprovação pelo Poder Legislativo Municipal;

III – representar, diretamente ao Prefeito Municipal, quando da constatação de procedimentos que contrariem as normas legais de revisão de instituição do Plano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de agosto de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
 Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
 Coordenadora de Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2023**

Célia Ataíde, Secretária de Educação Interina de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

Ordem	Nome	Grupo	Data	Horário
1	LORENNIA HELOISA DE OLIVEIRA	Maternal 1	14/08/2023	13:10
2	THÉO LEVI DA SILVA	Maternal 1	14/08/2023	13:15
3	LAURA ALMEIDA LOPES	Maternal 1	14/08/2023	13:20
4	EVVELYN MACHADO DOS REIS	Maternal 1	14/08/2023	13:25
5	LEVI LUCAS CLEMEN-TE ROMÃO	Maternal 1	14/08/2023	13:30
6	LUIZ ZAVARIZZE DE FREITAS	Maternal 1	14/08/2023	13:35
7	BENÍCIO M.ZERBINATTI DE ALMEIDA	Maternal 1	14/08/2023	13:40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2023**

Célia Ataíde, Secretária de Educação Interina de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

Ordem	Nome	Grupo	Data	Horário
1	VICTOR HUGO SOARES OLIVEIRA	Maternal 2	14/08/2023	10:20
2	WELLINGTON GABRIEL V. DA SILVA	Maternal 2	14/08/2023	10:25
3	EMANUELLY ALVES BARBOSA	Maternal 2	14/08/2023	10:30
4	JONATHAN CAPUTO	Maternal 2	14/08/2023	10:35
5	BENÍCIO GONÇALVES DE O. MENDES	Maternal 2	14/08/2023	10:40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023**

A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria de Saúde, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31, Inciso II, da Lei 13.019/2014, para formalização de Termo de Fomento com o INSTITUTO JOÃO CORONEL LEITE. O Termo de Fomento tem como objeto o repasse de valor constante de emenda parlamentar do legislativo municipal para Subvenção Social da Entidade, conforme Plano de Trabalho e demais documentos juntados ao Processo Administrativo nº 8094/2023, mediante transferência de recursos financeiros no valor de **R\$ 74.500,84**. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada a Secretaria de Saúde, através do protocolo geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

**Clara Alice Franco de Almeida Carvalho**  
 Secretária de Saúde

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
 Estado de São Paulo

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROTÓCOLO ADM. N.º 052/2023  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA DE REALIZAÇÃO: 25/08/2023  
 HORÁRIO: 09h30 horas (nove horas e trinta minutos)  
 LOCAL: 2º piso do prédio sito na Rua Dr. José Alves, nº 129, centro – Mogi Mirim/SP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de assistência médica e cobertura de serviço médico-hospitalares na segmentação ambulatorial, hospital com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio e diagnóstico aos servidores da Câmara Municipal de Mogi Mirim, pelo período de 12 (doze) meses), conforme especificações e demais disposições do Edital e de seus Anexos.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Resolução nº 286/2.013 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Lei Complementar nº 123/06, Código de Defesa do Consumidor, Lei Orgânica do Município, Lei nº 6.631 de 31.05.2023 sem a estas se resumir.

O EDITAL, na íntegra, poderá ser consultado, gratuitamente, por qualquer interessado na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim, localizada na Rua Dr. José Alves, 129 - centro – Mogi Mirim/SP, no período compreendido entre os dias **12/08/2023 a 24/08/2023**, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, podendo também ser consultado por meio do site: [www.camaramogimirim.sp.gov.br](http://www.camaramogimirim.sp.gov.br) – de onde deverá ser extraído pelos interessados, bastando efetuarem **download** gratuito. Mogi Mirim, 12 de agosto de 2023

**Dirceu da Silva Paulino**  
 Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2023**

Célia Ataíde, Secretária de Educação Interina de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

Ordem	Nome	Grupo	Data	Horário
1	BEATRIZ FARIA LIMA	Berçário 1	15/08/2023	08:00
2	NOAH MIGUEL COELHO	Berçário 1	15/08/2023	08:10
3	MAITÉ AGUIAR	Berçário 1	15/08/2023	08:15
4	MOANA BARROS DOS SANTOS	Berçário 1	15/08/2023	08:20
5	GAEL ZORO DA SILVA FERRETE	Berçário 1	15/08/2023	08:25
6	LIAM HAMDAN RIBEIRO	Berçário 1	15/08/2023	08:30
7	MARIA ANTÔNIA TAPETTE RABETTI	Berçário 1	15/08/2023	08:35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2023**

Célia Ataíde, Secretária de Educação Interina de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

Ordem	Nome	Grupo	Data	Horário
1	JOÃO MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA	Berçário 2	14/08/2023	08:00
2	HELENA SIMÕES FERREIRA	Berçário 2	14/08/2023	08:10
3	NICOLLAS FERNANDO O. DOS SANTOS	Berçário 2	14/08/2023	08:15
4	HIAGO HENRIQUE GUEDES BUENO	Berçário 2	14/08/2023	08:20
5	ANA LUIZA TOLEDO LOPES	Berçário 2	14/08/2023	08:25
6	ISABELLA FEDEL BONARDI	Berçário 2	14/08/2023	08:30
7	LIZ DE FREITAS VIEIRA	Berçário 2	14/08/2023	08:35
8	LAURA GUERALT DA SILVA	Berçário 2	14/08/2023	08:40
9	BENICIO GABRIEL RODRIGUES SILVA	Berçário 2	14/08/2023	08:45
10	EVELYN MAYUMI YAMAMOTO DA COSTA	Berçário 2	14/08/2023	08:50
11	THÉO HENRIQUE SOUZA DIAS	Berçário 2	14/08/2023	09:35
12	MARIELLY PIETRA R. DE OLIVEIRA	Berçário 2	14/08/2023	09:40
13	AYLLA OLIVEIRA SILVA	Berçário 2	14/08/2023	09:45
14	FELIPE DANIEL DOS S. LONGATO FARIA	Berçário 2	14/08/2023	09:50
15	LEONARDO DA SILVA CARVALHO	Berçário 2	14/08/2023	09:55
16	OTTO ZAVARIZZE DE FREITAS	Berçário 2	14/08/2023	10:00
17	VALENTINA MARIA MOREIRA DE SENNA	Berçário 2	14/08/2023	10:05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023**  
**FEIRA DE ARTESANATO**  
**“FESTA CAIPIRA”**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim informa que estão abertas as inscrições para ARTESÃOS, devidamente cadastrados nesta Secretaria, ou que possuam registro na SUTACO ou no Programa de Artesanato Brasileiro, devidamente comprovado e dentro do prazo de validade, para participação no evento “Festa Caipira”, que será realizado dia 19 de agosto de 2023, na Praça de Eventos 250 Anos “Jornalista Valter Abruzeze”, ao lado do Centro Cultural, no horário das 13h às 22h, aproximadamente. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: dias 15 e 16 de agosto de 2023, no horário das 9h às 16h, no Centro Cultural “Prof. Lauro Monteiro de Carvalho e Silva”, situado à Avenida Santo Antonio, 430, Centro, Mogi Mirim, SP. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: documento com foto e, se for o caso, carteira da SUTACO ou do Programa de Artesanato Brasileiro. O cadastro como artesão de Mogi Mirim, devidamente avaliado, será conferido no momento da inscrição. DO SORTEIO: serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para barracas de, no máximo, 3,0m x 3,0m, não sendo permitidas, em hipótese nenhuma, barracas em tamanho maior. O sorteio será realizado no dia 17 de agosto, às 9h, no Centro Cultural, quando também será definida a ordem de localização das barracas. DA LOCALIZAÇÃO: o local de instalação das barracas será determinado pela ordem numérica do sorteio, onde a vaga número 1 corresponderá ao primeiro espaço demarcado, e assim sucessivamente, até a quantidade máxima estabelecida por este comunicado. DA HOMOLOGAÇÃO: a homologação do sorteio das vagas será efetuado pela Secretaria de Cultura e Turismo, imediatamente após o sorteio das vagas. DAS REGRAS: aos sorteados, caberá o cumprimento das seguintes regras:

a) Comparecer em reunião a ser realizada pela Secretaria de Cultura e Turismo no dia 18 de agosto de 2023, às 9h, em local a ser definido, para conhecimento do mapa da Feira de Artesanato.

b) Fazer-se presente no dia do evento no horário das 13h às 22h, no mínimo. As barracas deverão estar posicionadas até 10h, no local pré-determinado. Fica terminantemente proibida a permanência de qualquer veículo no local do evento, sendo que, caso o artesão opte por retirar seus produtos às 22h, antes do término do evento, será necessário comunicar até o dia 18 de agosto, para preparação da logística de retirada da barraca e dos produtos.

c) Caso o artesão opte por permanecer até o final do evento, deve comunicar até o dia 18 de agosto e levar fios e lâmpadas para instalação de iluminação em sua barraca. Em hipótese nenhuma a instalação poderá ser feita pelo próprio artesão, devendo aguardar que o eletricitista designado realize a instalação.

d) Manter o espaço público limpo, do início ao fim do evento.

e) Fica terminantemente proibida a presença de quaisquer outros artesãos na Praça de Eventos 250 Anos “Jornalista Valter Abruzeze”, durante o período do evento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Caso o artesão sorteado não compareça ao evento, ou não cumpra as regras estabelecidas neste edital, ensejará penalidade de proibição de participação no próximo evento subsequente.

**Mogi Mirim, 11 de agosto de 2023**  
**Luiz Henrique Daibo**  
 Secretário de Cultura e Turismo

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 6.651 – DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

TORNA OBRIGATÓRIO O FORNECIMENTO DE KITS DE ACESSIBILIDADE, AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Todos os bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação da rede municipal de ensino do Município receberão kits de acessibilidade.

Art. 2º - Os kits de acessibilidade terão a finalidade de promover acessibilidade e eliminar barreiras dos alunos com deficiência, Transtorno Globais do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, na rede municipal de ensino e potencializar o processo de aprendizagem.

Art. 3º - Os kits serão solicitados à prefeitura pela unidade escolar na qual se encontra matriculado o aluno com deficiência.

Parágrafo único. Caberá à unidade escolar, por meio de estudo de caso realizado pela equipe escolar, elaborar relatório prescrevendo e indicando os recursos de tecnologia assistiva a ser adquirido.

Art. 4º - Os servidores do Quadro dos Profissionais de Educação, assim entendidos, tanto aqueles pertencentes ao quadro do magistério municipal, quanto aqueles pertencentes ao quadro de apoio à educação, receberão orientações sobre o uso correto dos instrumentos de tecnologia assistiva.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 14 de 2022  
Autoria: Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 6.652 – DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, O MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE PARKINSON DENOMINADO "TULIPA VERMELHA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim, o mês de abril como sendo o mês destinado a divulgação, tratamento e promoção do bem-estar e qualidade de vida, denominado "Tulipa Vermelha".

**Art. 2º.** A presente Lei possui os seguintes objetivos:

**I** – inserir a temática na comunidade como um todo;

**II** – despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;

**III** – provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com Parkinson podem ser evitadas com a divulgação e debate amplo da patologia e seus sintomas;

**IV** – participação de familiares dos parkinsonianos, na definição e controle das ações e serviços de saúde;

**V** – apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença de Parkinson e suas consequências;

**VI** – divulgar os sintomas da patologia a fim de levar ao conhecimento do acometimento precoce;

**VII** – promulgar o direito à medicação e às demais formas de tratamento que visem minimizar os efeitos, de modo a não limitar a qualidade de vida da pessoa com Parkinson em qualquer idade;

**VIII** – desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.

**Art. 3º.** O abril da "Tulipa Vermelha" será comemorado anualmente e tem como símbolo da campanha a Tulipa Vermelha.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.  
Projeto de Lei nº 18 de 2023  
Autoria: Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 6.653 – DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À AVENIDA PROJETADA AO LONGO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA CTEEP, ENTRE A ESTRADA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS E A MALHA FERROVIÁRIA DE "AVENIDA PREFEITO ROMEU ANTONIO BORDIGNON".

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Avenida Projetada ao longo da faixa de domínio da CTEEP, entre a Estrada Municipal Luiz Gonzaga de Amoedo Campos e a Malha Ferroviária, passa a denominar-se de "Avenida Prefeito Romeu Antonio Bordignon".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 48 de 2023  
Autoria: Vereadora Mara Cristina Choquetta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2023**  
Processo Administrativo: nº 7295/2023  
Concedente: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim – Sec. de Saúde  
Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim  
Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de nefrologia, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas de CUSTEIO para reforma no setor de UTI hemodíalise emergencial.  
Vigência: 25/07/2023 à 22/09/2023  
Data de assinatura: 25/07/2023  
Valor Global: R\$ 100.500,84

**Clara Alice Franco de Almeida Carvalho**  
Secretária de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM**

**DELIBERAÇÃO 264/2023**

**A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CMDCA**, no uso das suas atribuições que lhe é conferida na Deliberação nº 233/23 e Portaria nº 126/2023, encarregada de analisar os pedidos de inscrições para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, conforme Edital n. 002/2023 – Convocação para Eleição de Conselheiros Tutelares e Deliberação nº 263/2023 do cronograma, publica o que segue:

**I – Candidatos com inscrição deferida:**  
Processo nº:  
007461/2023 – *Andressa Aparecida Garbi de Oliveira*  
007538/2023 – *Juliane Olberg Gentil*  
007652/2023 – *Élide Cardoso Pontelli de Sousa*  
007881/2023 – *Carolina da Cunha Gazzarolle Rosa*  
007882/2023 – *Maria José da Silva Café*  
007962/2023 – *Célia do Carmo da Silva*  
008432/2023 – *Gabriela Machado da Silva*  
008488/2023 – *Tamiris Bridi Mantovani*  
008489/2023 – *Keli Regiane Testa*  
009561/2023 – *Diógenes Lucas de Campos*  
009563/2023 – *Karen Schwenck Posi*  
009565/2023 – *Jéssica Cristina da Silva Barbosa*  
009572/2023 – *Maria Célia Siqueira*  
009574/2023 – *Marcela do Amaral Ferreira*  
009576/2023 – *Andreia Eliana Manera*  
009579/2023 – *Márcia Raquel de Souza Santos*  
009585/2023 – *Elaine Cristina Tobias Tomé*  
009590/2023 – *Cristiane Ribeiro Amaral*  
015159/2023 – *Maisa Bassini Preto*  
Mogi Mirim, 11 de agosto de 2023.

Ana Teresa Brito Pereira da Silva  
Presidente do CMDCA

Comissão Especial Eleitoral do CMDCA

**Gerson Luiz Rossi Junior**  
**Josélia Eliete Longatto Fuidio**  
**Daniilo Silva Alberti**  
**Erika Cristina Rosa**  
**Rita de Cassia Benedito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 010/2023 – PROCESSO N. 11.536/2023**  
OBJETO: Permissão de uso, a título oneroso do 03 (três) espaços públicos situados no Terminal Rodoviário do município de Mogi Mirim/SP. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 058/2023, chegou-se ao seguinte resultado: CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: ITEM 01: 1º lugar: THIAGO DE OLIVEIRA THEODORO – R\$ 4.812,00; ITEM 02: 1º lugar: VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA – R\$ 4.440,00; ITEM 03: 1º lugar: VIENAB7 SERVIÇOS, LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE ESPAÇOS LTDA – R\$ 8.400,00. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Mogi Mirim, 11 de agosto de 2023. Presidente da CPL.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
INEXIGIBILIDADE N. 004/2023  
OBJETO: Credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura e turismo para executarem serviços nas atividades estabelecidas pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mogi Mirim/SP. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICO em nome de 48.153.965 PAULO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA. Mogi Mirim, 08 de agosto de 2023. Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
INEXIGIBILIDADE N. 005/2023  
OBJETO: Credenciamento de interessados em prestar serviços em oficinas culturais livres a serem desenvolvidas nos equipamentos da Secretarias de Cultura e Turismo do município de Mogi Mirim/SP. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICO em nome de 40.683.649 MIGUEL MAGALHAES ROSA PEREIRA. Mogi Mirim, 10 de agosto de 2023. Secretário de Cultura e Turismo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA N. 039/2022**  
O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, através da Comissão de Licitações CONVOCA as empresas HABILITADAS e que renovaram suas propostas para participarem da sessão de abertura dos Envelopes de Preços que acontecerá no dia 22 de agosto de 2023 às 10h00 na sede da Secretaria de Suprimentos e Qualidade. Mogi Mirim, 11 de agosto de 2023. Presidente da CPL.

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N. 005/2022**  
Processo n. 3.677/2022. Tendo em vista a declaração de desistência do convênio de crédito consignado REVOGO com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações a Homologação expedida na Inexigibilidade n. 005/2022 em nome de BANCO COOPERATIVO SICOOP S/A, que tem por objeto credenciamento de Instituições Financeiras/Bancárias/Cooperativas de Crédito, com situação regular junto ao Banco Central do Brasil, interessadas em proceder a concessão de empréstimo pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, efetivos, comissionados e inativos, com tempo de serviço superior a 180 (cento e oitenta) dias, sem quaisquer ônus ou encargos para o município de Mogi Mirim/SP. Mogi Mirim, 11 de agosto de 2023.

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 180/2022**  
Tendo em vista a perda de objeto do Pregão Eletrônico n. 180/2022 em virtude da expedição da Concorrência n. 014/2023; REVOGO com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações o Processo nº 20.799/2022, Pregão Eletrônico nº 180/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a locação de veículos tipo ônibus urbano para o transporte de passageiros, Classe "Ônibus Básico", cf. tabela B1 da Norma ABNT 15570, com equipamento embarcado de bilheteria eletrônica, com o fornecimento de MOTORISTAS, devidamente treinados e capacitados (curso reciclagem, direção defensiva e uso e manuseio de acessibilidade do elevador, etc.), e os demais que determina o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (POR CONTA DA CONTRATADA), com frota com idade média de 10 anos, acessibilidade para portadores de deficiência física, para um período de 60 (sessenta) meses para o município de Mogi Mirim/SP. Mogi Mirim, 11 de agosto de 2023. Secretário de Mobilidade Urbana

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 181/2022**  
Tendo em vista a perda de objeto do Pregão Eletrônico n. 181/2022 em virtude da expedição da Concorrência n. 014/2023; REVOGO com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações o Processo nº 20.845/2022, Pregão Eletrônico nº 181/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Sistema de Bilheteria Eletrônica com biometria facial para o serviço municipal de Transporte Coletivo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, no município de Mogi Mirim/SP. Mogi Mirim, 11 de agosto de 2023. Secretário de Mobilidade Urbana

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 071/2023**  
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução da coleta, atualização e análise de informações junto ao Sistema Cadastro Único Online V.7 ou superior, na quantidade de 3.000 domicílios, observando as normas e diretrizes do Ministério da Cidadania e Caixa Econômica Federal para a Secretaria de Assistência Social do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 25 de agosto de 2023, às 09 horas.

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 072/2023**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de carroceria telada em caminhão lotado na Secretaria de Meio Ambiente do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 25 de agosto de 2023, às 09 horas.

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 073/2023**  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de bancos de concreto e lixeiras, destinados para atender a Secretaria de Esporte Juventude e lazer e Secretária de Serviços Municipais do Município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 25 de agosto de 2023, às 09 horas.

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 074/2023**  
OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral, parque infantil em madeira plástica, inclusive mobiliários através do orçamento impositivo dos vereadores Luiz Roberto Tavares, Luzia C. Nogueira, Mara Choqueta e Marcos Paulo Cegatti, destinados à diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 25 de agosto de 2023, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 11 de agosto de 2023.

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 014/2023**  
Em cumprimento ao artigo 25 da Lei 8.666/93 e de acordo com o processo administrativo nº 15.528/2023 RATIFICO a inexigibilidade de licitação visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de processamento de dados relativos ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE para envio de notificações e comunicados em formato digital das infrações de trânsito registradas no RENAINF para uso da Secretaria de Mobilidade Urbana do município de Mogi Mirim/SP junto a SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) – CNPJ n. 33.683.111/0001-07, com fundamento legal no artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Mogi Mirim, 11 de agosto de 2023. Secretário de Mobilidade Urbana

**EXTRATO DO ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 126/2022 – CONCORRÊNCIA N. 021/2021**  
Processo n. 14.776/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenções e instalações elétricas em rede energizada para a prestação de serviços com fornecimento de equipamentos e mão de obra, visando à modernização e eficiência energética do sistema de iluminação pública do município de Mogi Mirim/SP - Contratada: JB LIGHT BRASIL EIRELI. Reajuste no valor de 16.787,43 e prorrogação do prazo da execução do serviço até 12 de dezembro de 2023.- Data de assinatura: 03 de agosto de 2023.

**EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO N. 083/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2023**  
Processo nº 5.978/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar calibração acreditada e/ou rastreada da linearidade e repetibilidade, testes inerentes e carga angular de balanças digitais, incluindo a certificação por balança, instaladas nas unidades da Secretaria de Saúde do município de Mogi Mirim/SP - Contratada: ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR – Fica aditado o valor de R\$ 1.740,00 - Data de assinatura: 09 de agosto de 2023.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N. 092/2023 – CONCORRÊNCIA N. 004/2023**  
Processo n. 6.318/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistemas de infraestrutura e mobilidade urbana no bairro Parque das Laranjeiras – Fase III (Parcial), no município de Mogi Mirim/SP - Contratada: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. Aditivo: alteração do valor do contrato para R\$ 5.589.369,16 em virtude de correção da planilha contratada - Data de assinatura: 10 de agosto de 2023.

**LARISSA RODRIGUES VICENTE**  
Secretária de Suprimentos e Qualidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**CONVOCAÇÃO PERÍODO INTEGRAL 2023**

Ana Lúcia Bueno Peruchi, Secretária de Educação do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelas crianças abaixo relacionadas, a comparecerem a respectiva Escola para efetivação de matrícula, no período INTEGRAL para o ano letivo de 2023, nos dias 14, 15 e 16 de agosto.

1	EMEB PROF. GERALDO ALVES PINHEIRO	EMANUELLE ROQUE DE SOUZA	PROJETO SER
2	EMEB PROF. GERALDO ALVES PINHEIRO	FRANCISCO MIGUEL SILVA DELALLANA	PROJETO SER
3	EMEB PROF. GERALDO ALVES PINHEIRO	RICARDO AUGUSTO DA CAMARA LIMA	PROJETO SER

1	EMEB PED. MARIA PAULA DAS DORES DE S. DE JESUS	HELENA ROSSETO DA SILVA	INFANTIL IV - INTEGRAL
2	EMEB PED. MARIA PAULA DAS DORES DE S. DE JESUS	PÉROLA TEODORO DOS SANTOS	INFANTIL IV - INTEGRAL

Ana Lúcia Bueno Peruchi, Secretária de Educação do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelas crianças abaixo relacionadas, a comparecerem a respectiva Entidade para agendamento de matrícula e entrega de documentos, no período INTEGRAL, para o ano letivo de 2023, nos dias 14, 15 e 16 de agosto.

	EMEB PROF. ALFREDO BÉRGAMO	GUSTAVO ANTÔNIO MALAQUIAS	1º ANO - MANHÃ	ICA - TARDE
--	----------------------------	---------------------------	----------------	-------------

	EMEB PROF. DR. GERALDO PHILOMENO	DAVI SIMÕES SANTIAGO	INFANTIL IV - TARDE	CCI - MANHÃ
	EMEB PROF. DR. GERALDO PHILOMENO	MIGUEL ENRICO RODRIGUES	INFANTIL V - MANHÃ	CCI - TARDE